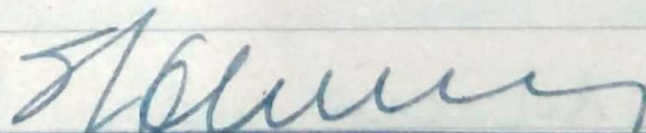


Portunia nº 107

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, resolve
Exonerar

a pedido protocolado sob nº 3.175, de 26 de maio de 1959 a professora municipal Maria Fereza de Oliveira, com exercício na Escola da Fazenda Maria de Lourdes, a partir de 15 de maio de 1959

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaiti, a 1º de junho de 1959



Prefeito Municipal